



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Cultural
Filadélfia para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Tucuruí, Estado do
Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.178, de 4 de outubro de 2019, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de maio de 2018,
a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural
Filadélfia para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Tucuruí, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputada RENILCE NICODEMOS
Relatora

